**PORTARIA nº 081,** de 20 de março de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidor público municipal **ROSEMERI AGOSTINI**, matrícula 2339/01, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme atestado médico em anexo, sendo a mesma contribuinte individual do INSS.

.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 20 de março de 2024.

-----------------------------------------------------

**LUIZ DARCI ZAFFARI**

Prefeito Municipal EE

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda